



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem de quadro de distribuição e rede elétrica, com fornecimento de todo o material necessário, para atender aos novos aparelhos de ar condicionado adquiridos.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Após a aquisição de 9 (nove) novos aparelhos de ar condicionado para atender as novas salas dos vereadores, se faz necessária a adequação do sistema de distribuição elétrica com a confecção de um novo quadro de distribuição bem como a montagem de nova rede elétrica para atender esses aparelhos.

#### 3. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais necessários para montagem de toda a infraestrutura elétrica, em conformidade com o Termo de Referência;
- Realizar todo o lançamento de cabos, instalação de terminais e todo conector que se fizer necessário;
- Realizar os testes necessários com a finalidade de conferir a adequação da rede.
- Garantir os materiais e serviços em conformidade com normas técnicas de segurança;

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de:

- Todos os materiais necessários para montagem de infraestrutura da rede elétrica dos novos aparelhos de ar condicionado.

#### 5. RISCOS IDENTIFICADOS

6. Execução dos serviços em desacordo com normas técnicas aplicáveis comprometendo a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da instalação.

**6.1** Dimensionamento inadequado da instalação elétrica pode resultar em sobrecarga, quedas de energia, aquecimento excessivo ou riscos de curto-circuito.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **7. RESULTADOS ESPERADOS**

Instalação de rede elétrica robusta, capaz de atender a demanda dos gabinetes, evitando quedas de energia e travamentos, melhorando a comunicação dos gabinetes.

### **8. VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, considerando os valores praticados por empresas especializadas no ramo, observando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021

### **9. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica do órgão requisitante, conforme previsão no orçamento anual.

### **10. CRONOGRAMA**

O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Autorização de Serviços.

### **11. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento da execução será realizado pela equipe técnica da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, garantindo que a entrega seja executada conforme as especificações técnicas descritas no termo de referência. Caso os equipamentos não atendam às especificações estabelecidas, deverão ser trocados imediatamente pela empresa fornecedora, sem ônus adicionais.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Adilson Guilherme**

Agente de Patrimônio